

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pomerode/SC.

Autos n. 0300200-76.2016.8.24.0050

ALCEU XENOFONTES LENZI, administrador judicial nomeado nos autos da **recuperação judicial** da empresa **SERVIPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, comparece a presença de V.Exa. para manifestar-se acerca do ato ordinatório de fl. 1999, fazendo-o mediante os seguintes termos:

Primeiramente, dizer que esta ciente do conteúdo do Ofício de fl.1977, o qual cientifica este Juízo acerca providencias efetivadas em processo de execução fiscal movido contra a empresa em recuperação.

No que se refere aos documentos de fls. 1995-1998, dizer que, igualmente, tratam-se eles de informações acerca dos valores já liquidados pela recuperanda, naquela Justiça Especializada, bem como informa às ações que nela tramitam contra a mesma. Ciente, também, acerca desses documentos.

Por oportuno, manifesta-se o Administrador Judicial acerca dos balancetes trazidos aos autos pela recuperanda, anexados aos autos às fls. 2016-2019.

Analizando tais balancetes verifica-se que a recuperanda vem experimentando, considerável aumento nas vendas e consequentemente no seu faturamento.

Ressalta este Administrador que, com relação às atividades administrativas da devedora, a mesma vem demonstrando interesse em manter a atividade produtiva voltada para a sua plena recuperação. Até o presente momento, este Administrador, não vislumbrou por parte da devedora nenhum comportamento que não fosse este, ou seja, a sua completa

recuperação financeira com o pagamento dos credores na forma como pretendido através do plano de recuperação.

Pomerode, 26 de junho de 2016

Alceu Xenofontes Lenzi
Administrador Judicial